



PORTARIA Nº 20, DE 24 DE MARÇO DE 2025

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE GRAVATÁ**, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e observando as competências atribuídas pela Lei Municipal nº 3894/2022, em específico no artigo 23º, inciso XI, realizar o gerenciamento, abastecimento, manutenção e controle de toda a frota de veículos do Município;

Considerando o caput do artigo 117 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a portaria nº 08 de 07 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Designar o servidor **NIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS**, Matrícula 1022149, como **Gestor**, e como **Fiscais**:

FRANCISCO BARROS DE ALMEIDA, matrícula 1016249;

JÚLIO FRANCISCO DA SILVA JÚNIOR, matrícula 101768;

UALISON OLIVEIRA PRIMO, matrícula 4134;

JONAS DAVID RODRIGUES DE MEDEIROS, matrícula 1015484;

FLÁVIA CRISTIANE DE SOUZA, matrícula 2994;

CLEVERLAND JOSÉ CAMPOS DA SILVA, matrícula 1019743;

ALEXANDRE PEREIRA DE EGITO, matrícula 945,

Art. 3º As designações realizadas no artigo 2º desta Portaria é referente ao Contrato nº **006/2025**, oriundo da Dispensa Emergencial nº 001/2025, firmado com a empresa **TERRAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **01.790.923/0001-57**.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERESA MAGALY DA ROCHA SILVA
Secretária Municipal de Administração